



COMISSÃO DE SEGUINRDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Geraldo Resende e da Sra. Carmem Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Oncologia no Brasil e o plano de expansão da Radioterapia no SUS

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para debater a Oncologia no Brasil e o Plano de expansão da Radioterapia no SUS.

Para tanto sugerimos os seguintes convidados:

- Maria Inês Gadelha, Diretoria do Departamento de atenção especializada e temática - DAET do Ministério da Saúde;
- Dr. Robson Freitas de Moura, Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia – SBC;
- Sr. Eduardo Weltman, da Sociedade Brasileira de Radioterapia - SBRT;
- Dr. Thiago Thurbay, Assessor de Relações Governamental da Femama.

JUSTIFICAÇÃO

O câncer representa uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo sendo atualmente a segunda principal causa de morte no Brasil, atrás apenas das doenças cardiovasculares. O Instituto Nacional do Câncer (INCA) em seu último levantamento, em 2014 estimou 576.580 novos casos de câncer, sendo 302.305 em homens e 274.230 em mulheres.



Pelo impacto e perfil epidemiológico que o câncer apresenta, ganha relevância e deve ser parte das agendas das políticas de estado no sentido de melhorar consideravelmente sua prevenção, o diagnóstico precoce e o acesso a tratamento mais modernos e eficazes.

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 931 de 10 de maio de 2012 instituiu o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, com o objetivo de articular projetos de ampliação e qualificação de hospitais habilitados em oncologia, em consonância com os vazios assistenciais, as demandas regionais de assistência oncológica e as demandas tecnológicas do SUS.

Segundo o Ministério da Saúde: “ Hoje, de cerca de 180 serviços de radioterapia existentes em todo o Brasil, 148 deles integram o SUS, 135 em hospitais com eles habilitados como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar e 13 como serviços isolados de radioterapia com autorização precária para a prestação de serviços ao SUS. E esses 148 serviços dispõem de 248 equipamentos de megavoltagem (acelerador linear e unidade de cobaltoterapia). (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/815-sas-raiz/daet-raiz/doencas-cronica/l2-doencas-cronica/13316-cancer-4>) acesso: 15/05/2015.

No Brasil, como mostrado ao início, as estimativas apontam a ocorrência de 576.580 casos novos anuais de câncer, expressando a magnitude do problema do câncer no país.

Para o cálculo da necessidade de serviços, estima-se que, excluindo-se os 134.170 casos de câncer de pele (cuja necessidade é correlacionada na produção radioterápica e não na necessidade de serviços), 230.604 casos/ano de câncer necessitem de radioterapia SUS e não SUS.

O déficit segundo o Ministério da Saúde “ (...) é estimado a partir do número de equipamentos disponíveis, pois um hospital pode ter mais de um equipamento (grandes hospitais têm até seis). Como, hoje, no SUS, há 248 equipamentos de megavoltagem, o que, considerando-se o parâmetro de 600 casos/ano por equipamento (Anexo III da Portaria SAS 741, de dezembro de 2005), tem-se uma capacidade de atendimento anual de 148.800 (248 x 600), ou seja, **há um déficit de 136 equipamentos, o que corresponderia a 81.804 casos (136 x 600), caso 100% deles fossem atendidos pelo SUS.** (grifo nosso). (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/815-sas-raiz/daet-raiz/doencas-cronica/l2-doencas- crônica/13316-cancer-4>) acesso: 15/05/2015.

Pelos motivos expostos, consideramos de extrema importância o debate acerca do tema



Câmara dos DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende (PSDB-MS)

e para tanto solicitamos a Vossa Excelência, junto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Audiência Pública para que possamos debater o plano de expansão da radioterapia, as novas metas, o que tem sido feito pelo Ministério da Saúde além debatermos a oncologia no Brasil.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2016.

Deputado GERALDO RESENDE

PSDB/MS

Deputada CARMEM ZANOTO

PPS/SC